



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação n° 7/2024

Processo Número: **1148/2024** | Data do Protocolo: 02/02/2024 13:48:48

Autoria: **Marina Helou**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário de Administração Penitenciária informações sobre as políticas de trabalho direcionadas às mulheres em situação de privação de liberdade.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320032003800330036003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do **Artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado**, combinado com o **Artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Secretário de Administração Penitenciária, Marcelo Streifinger**, para que nos forneça informações sobre as políticas de trabalho direcionadas às mulheres em situação de privação de liberdade, nos seguintes termos:

- 1- Quais são as políticas de trabalho desenvolvidas por esta secretaria para a ocupação laboral das mulheres em privação de liberdade?
- 2- Quantos postos de emprego e trabalho são disponibilizados, atualmente, para mulheres em situação de privação de liberdade?
- 3- Quantas mulheres estão exercendo atividades de trabalho, atualmente, dentro do sistema penitenciário estadual?
- 4- Quantas empresas realizam suas atividades dentro do sistema prisional e utilizam mão de obra de mulheres privadas de liberdade?

## JUSTIFICATIVA

A ressocialização é um princípio norteador do cumprimento de pena no país. É dever do estado e da sociedade prover condições necessárias para que as pessoas submetidas à privação de liberdade possam cumprir suas penas e retornar ao convívio social.

A Lei de Execução Penal (Lei n. 7210/1984) disciplina um rol de direitos e garantias que compõem parte deste processo. A assistência educacional e o trabalho são medidas relevantes no processo de ressocialização. Elas não apenas permitem a aquisição de experiências e habilidades úteis após o período de privação de liberdade, mas também possibilitam a remição da pena.

Em relação à população prisional feminina, o Brasil tem se destacado por ser um dos países com o maior número de mulheres em privação de liberdade. O perfil mais comum desta população é de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou de principal provedora de seus filhos e famílias.

A oferta de oportunidades de emprego e trabalho é, portanto, uma medida importante para que estas mulheres possam cumprir suas penas, enquanto, adquirem experiências e meios de remir suas penas, além de ajudar suas famílias.

Diante do exposto, o presente requerimento objetiva uma compreensão mais aprofundada das políticas de trabalho voltadas para mulheres em situação de privação de liberdade a fim de compreender o atual cenário e contribuir para o aprimoramento do sistema penitenciário estadual.





**Marina Helou**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370036003400390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marina Helou** em **02/02/2024 10:56**

Checksum: **C1BC398C841C709D437740CDA9F7A4FD6BBD2CB8EF7E4CA5793376F83745312D**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370036003400390039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.